

PORTARIA Nº. 107/2021 - MGAPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ
PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 6º, do Regimento para eleição dos membros dos
Conselhos de Administração e Fiscal da autarquia Maringá Previdência, homologado pelo Decreto
nº 1164, de 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a
Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral para eleição dos membros dos Conselhos de
Administração e Fiscal da autarquia Maringá Previdência, para o mandato 2022-2025, conforme
aprovado pelo Conselho de Administração na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de junho
de 2021.

- I - Ademir Aparecido Antonelli, matrícula nº 52, indicado pelo Conselho de Administração como
representante da Maringá Previdência;
- II - Aparecida Donizeti Lourenço Goes, matrícula nº 17.124, indicada pelo SISMMAR;
- III - Maria Silvana Barbosa Frigo, matrícula nº 16.855, indicada pelo Conselho de Administração
como representante da Maringá Previdência;
- IV - Marizethe de Fatima Galacini Mendes, matrícula nº 8.849, indicada pela Secretaria Municipal
de Governo;
- V - Tatiane Gonçalves Damasceno, matrícula nº 2.356, indicada pelo Conselho de Administração
como representante da Maringá Previdência.

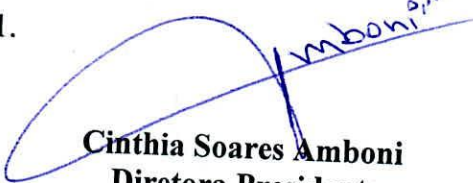
Art. 2º. A Diretoria Executiva da Maringá Previdência providenciará apoio
técnico e logístico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 3º. Caberá a Comissão Eleitoral elaborar e aprovar o Edital de
Convocação das eleições, bem como coordenar e conduzir o processo eleitoral, nos termos do
Regimento.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente com a posse dos
eleitos.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de junho de 2021.



Cinthia Soares Amboni
Diretora Presidente

Art. 17. No caso de recusa da execução dos serviços, depois de realizada a revisão de preços, aplicar-se-ão sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Art. 18. Revoga-se todo conteúdo da Portaria Conjunta SEMOP/SEMUSP 01/2019.

Maringá, 11 de junho de 2021.

Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 107/2021 - MGAPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 6º, do Regimento para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da autarquia Maringá Previdência, homologado pelo Decreto nº 1164, de 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da autarquia Maringá Previdência, para o mandato 2022-2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2021.

I - Ademir Aparecido Antonelli, matrícula nº 52, indicado pelo Conselho de Administração como representante da Maringá Previdência;

II - Aparecida Donizeti Lourenço Goes, matrícula nº 17.124, indicada pelo SISMMAR;

III - Maria Silvana Barbosa Frigo, matrícula nº 16.855, indicada pelo Conselho de Administração como representante da Maringá Previdência;

IV - Marizethe de Fatima Galacini Mendes, matrícula nº 8.849, indicada pela Secretaria Municipal de Governo;

V - Tatiane Gonçalves Damasceno, matrícula nº 2.356, indicada pelo Conselho de Administração como representante da Maringá

Previdência.

Art. 2º. A Diretoria Executiva da Maringá Previdência providenciará apoio técnico e logístico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 3º. Caberá a Comissão Eleitoral elaborar e aprovar o Edital de Convocação das eleições, bem como coordenar e conduzir o processo eleitoral, nos termos do Regimento.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente com a posse dos eleitos.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de junho de 2021.

Cinthia Soares Amboni
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 164/2021

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado da primeira avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, nomeado na forma do Concurso Público n. 01/2017, referente ao período de 01/12/2020 a 31/05/2021, efetuada nos termos da Lei Complementar n. 348/2000, regulamentada pelas Portarias n. 243/2010 e 381/2019, conforme segue:

Servidor(a)	MÉDIA PONDERADA				
	FATORES DE AVALIAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Weslen Aparecido Sampaio Marques	100	88	94	94	100
Fatores de Avaliação: 1 – Assiduidade; 2 – Disciplina; 3 – Capacidade de Iniciativa; 4 – Suficiência de Desempenho; e 5 – Responsabilidade.					

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de junho de 2021.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por Mário Massao Hossokawa, Presidente, em 09/06/2021, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Secretário, em 10/06/2021, às 08:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador 0219227 e o código CRC 6E61A3C4.